



**ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2010/2012 -**

Aos 18 (dezoitos) dias do mês de março de 2011, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na sede da Defensoria Pública do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: GILMAR ALVES BATISTA (Defensor Público- Geral), SANDRA MARA VIANNA FRAGA (Subdefensora-Geral), GUARACI SCHNEIDER BAPTISTA (Corregedor Geral), EDILSON LOZER JUNIOR, GERALDO ELIAS DE AZEVEDO, LÍVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA, RODRIGO BORGIO FEITOSA, RUBENS PEDREIRO LOPES, SAULO ALVIM COUTO e o Presidente da ADEPES, Defensor ELISEU VICTOR SOUZA, conforme assinaturas em livro próprio. Ausente justificadamente os Conselheiros FABIO RIBREIRO BITTENCOURT, FLAVIA BENEVIDES DE SOUZA COSTA, CLAUDINER REZENDE SILVA. O Defensor Público-Geral, no exercício da Presidência, declarou ABERTA a presente sessão às 09h40min. Seguindo a pauta do dia, foi deliberado: **1)** Pelo Corregedor Geral foi entregue aos Conselheiros presentes a lista de Antiquidade, para conhecimento dos respectivos conselheiros, o que após foi determinado pelo Presidente do Conselho que fosse feita a autuação da respectiva lista. **2)** Dando conhecimento e ciência aos membros do Conselho, da atual situação orçamentária da Defensoria Pública. **3)** O presidente do Conselho apresentou aos Conselheiros o plano anual de atuação da Defensoria Pública, informando que alguns itens que constam do plano, já foram debatidos com a equipe do Governo, fazendo ainda a entrega de uma cópia a cada Conselheiro. **4)** Em seguida o Presidente do Conselho suscitou a questão dos acúmulos dos ofícios pelos Defensores Substitutos, entendendo que estes podem acumular, o que não ocorrem com os titulares. Foi deliberado pelos Conselheiros, que por se tratar de matéria complexa será apreciado na próxima sessão. O Presidente da Associação ADEPES Dr. Elizeu pela ordem pediu para se retirar da sessão, para presidir a Assembléia Geral da Associação dos Defensores Públicos. **5)** Encaminhar o relatório de atividades realizadas pela Coordenação Penal à Corregedoria Geral para fins de estatística. **6)** O presidente do Conselho esta comunicando aos Conselheiros que as resoluções da Defensoria Pública foram extraviadas, ficou deliberado discutir sobre regimento interno para poder publicar. Foi apresentado proceder ao sorteio dos processos, em pauta, usando o critério de antiguidade. Dando seqüência foi realizada a distribuição do processo constantes da pauta, com o seguinte resultado: **Processo nº 52655725 – Relator: Conselheiro Dr. Eliezer Siqueira de Sousa Júnior.** **7)** O processo de nº 52379248 que foi distribuído por antiguidade a conselheira Dra. Sandra, que nesta sessão foi lido pelo Presidente do Conselho Dr. Gilmar, antes de ser votado o requerimento do Defensor Público Dr. Severino a Conselheira Dra. Lívia pediu a palavra e se manifestou: “Em síntese, entendo que o pleito põem em cheque a rigidez do próprio colegiado e de suas decisões instituindo legitimamente por lados os integrantes desta instituição sejam efetivos ou não na carreira. A situação enfrentada revela uma peculiaridade pois não foi suscitada pelo requerente no momento oportuno. Este não se após, em momento algum. No tocante a legitimidade ativa e passiva do pleito eleitoral de formação do ESDPE, inclusive sem possibilidade de descartas que sua colocação como 2º suplente tem sido corroborada por aqueles que se encontram em situação semelhante ao



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

1º suplente ora requerido. Não obstante a decisão judicial, e sem adentrar no exame de fundo das questões legais e constitucionais, a questão administrativa gozar de independência em razão da separação de instancias. Isto posto, nesta seara, a matéria encontra-se preclusa e democraticamente legítima e perfeita, eis que as decisões emanadas do ECSDP devem prevalecer pois representam, através de seus membros, a vontade de uma instituição sequiosa de afirmação por seus próprios membros.” Tendo o Conselheiro Dr. Eliezer, pediu vistas para se manifestar no prazo regimental, o que foi deferido pelo Presidente do Conselho. Pela ordem a Conselheira Dra. Lívia acha que o Conselho deve decidir, indeferimento com conhecimento do pedido. O voto Dr. Guaraci que acompanha Dr. Eliezer. **8)** Em seguida foi relatado o processo de nº 52596648, pela Conselheira Dra. Lívia que em seu voto assim se manifestou:” Pelo indeferimento do pedido sem julgamento de mérito. A conselheira Dra. Sandra acompanha o voto da Dra. Lívia com a ressalva do julgamento do mérito, entendendo que a promoção dos Defensores só ocorreu em desacordo com a resolução do Conselho pois houve judicialização. O Conselheiro Dr. Guaraci acompanha o voto da Dra. Lívia, da mesma forma o Dr. Eliezer e Dr. Edilson acompanha o voto da Dra. Lívia com a ressalva que neste caso sem resolução de mérito. Acompanhado neste sentido os demais conselheiros Dr. Rubens, Dr. Saulo, Dr. Rodrigo, Dr. Geraldo. Pelo Conselheiro Dr. Rubens foi salientado a necessidade de elaborar um plano de atuação com a finalidade de decisões mais importantes para a instituição. Pelo Conselheiro Dr. Saulo foi entregue ao Presidente do Conselho os documentos referentes a eleição do Defensor Público Geral com respectivas cédulas lacradas para as providências necessárias. A Conselheira Dra. Lívia pediu a palavra e propôs que fosse oficializado ao Presidente do Tribunal do Estado do Espírito Santo a extinção da 9ª Vara criminal de Vitória, sem conhecimento oficial da Defensoria Pública, vez que o ofício possui Defensor Titular, Dr. Thiago Piloni. O Conselheiro Dr. Eliezer segue as palavras da Dra. Lívia. **9)** Conselheira Dra. Lívia reiterou o pedido requerendo, que este Conselho se manifeste quanto a atuação do Defensor Dr. Thiago Piloni no Tribunal Superior, requereu ainda que esse assunto seja discutido na próxima pauta. O Conselheiro Dr. Edilson pediu que fosse autuado a presente ata após sua provação, fosse nomeado um Conselheiro relator. Por último foi entregue aos Conselheiros o convite do Deputado Estadual Dr. Sandro Locutor para conhecimento dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, que segue assinado por todos os Conselheiros presentes. Eu, Rita de Cássia Ramalho, Secretária do Conselho digitei.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho

SANDRA MARA VIANA FRAGA
Subdefensora Geral

GUARACI SCHNEIDER BATISTA
Corregedor Geral

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

GERALDO ELIAS DE AZEVEDO
Conselheiro

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT MOREIRA
Conselheira

RODRIGO BORGIO FEITOSA
Conselheiro

RUBENS PEDREIRO LOPES
Conselheiro

SAULO ALVIM COUTO
Conselheiro

ELIZEU VICTOR SOUZA
Presidente da ADEPES